



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE XANGRI - LÁ
GABINETE DA PRESIDENCIA**

Portaria nº 034/2012 de 30 de Maio de 2012.

***“DECLARA PONTO FACULTATIVO NO
DIA 08 DE JUNHO DE 2012.”***

**A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
DE VEREADORES DE XANGRI-LÁ**, no uso de suas atribuições legais
DECLARA ponto facultativo no dia 08 de junho de 2012, não havendo
expediente na Câmara Municipal de Vereadores, sendo que o referido dia será
compensado no dia 31 de maio e 01 de junho do corrente ano, no horário das
8h e 30 min às 11h e 30 min.

A presente portaria entra em vigor a partir desta
data.

**GABINETE DA PRESIDENTE DA CÂMARA
MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ, em 30 de Maio de 2012.**

**Vereadora Marlene Martins
Presidente da Câmara Municipal**

**Vereador Lauro Jardim
1º Secretário da Câmara Municipal**

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

**ROSA PEREIRA ALVES
Diretora Executiva da Câmara Municipal**